



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 118/2026 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT), por meio do ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ESRI), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso da TURMA 2026 do CENTRO DE IDIOMAS DO IFMT.

DO CENTRO DE IDIOMAS

A política de Centro de Idiomas, aprovada pela Resolução CONSEPE nº 042, de 26 de outubro de 2021, de acordo com seu artigo 6º, tem por finalidade viabilizar condições para aprofundar e consolidar as relações internacionais do IFMT em consonância com o ESRI, oferecendo oportunidades para formação linguística, cultural, acadêmica, científica e profissional para toda a comunidade do IFMT.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Continuada consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 Os cursos de línguas estrangeiras serão totalmente gratuitos e não possuirão taxa de inscrição.

1.3 Os cursos serão realizados exclusivamente na modalidade à distância, de forma assíncrona, por meio de plataforma educacional de autoaprendizagem.

1.4 Serão ofertadas **1.400** vagas totais, sendo **1.200** vagas destinadas a discentes do IFMT de qualquer nível educacional e **200** vagas destinadas aos(as) servidores(as) do IFMT.

1.5 As vagas não preenchidas de uma categoria poderão ser remanejadas para atendimento da categoria seguinte.

1.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) neste processo poderão concorrer ao programa de intercâmbio em Malta, observados os critérios, requisitos e prazos estabelecidos em Edital específico a ser publicado.

1.6.1 Aos(Às) candidatos(as) mencionados(as) no item 1.6 não será concedido prazo adicional para o cumprimento de etapas ou realização de atividades eventualmente exigidas no Edital de seleção para intercâmbio.

1.6.2 Aplicar-se-ão as mesmas regras, critérios e procedimentos de avaliação a todos(as) os(as) participantes, independentemente de terem sido selecionados(as) por meio de editais anteriores do Centro de Idiomas do IFMT (a exemplo dos Editais nº 109/2025 e nº 225/2025) ou do presente certame.

1.7 Cada *campus* do IFMT contará com um(a) Mentor(a) designado(a) por portaria, para auxiliar no acompanhamento dos participantes na plataforma educacional de autoaprendizagem.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período e local abaixo indicados:

Período de Inscrição	11 de maio a 24 de maio de 2029, até às 23h59min.
Local de Inscrição	Exclusivamente pelo link: https://forms.gle/RM9wr2Ny1CXR7u8CA

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para participação na seleção, conforme disposto no item 3 deste Edital.

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas, sendo responsável pela veracidade dos dados informados.

2.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

2.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) compromete-se a participar do evento de lançamento do Projeto Altissia, denominado Kick-off, que poderá ocorrer em formato presencial ou virtual, no qual será apresentada a plataforma de ensino, bem como fornecidas as orientações necessárias para navegação e início dos estudos no(s) idioma(s) selecionado(s).

2.6 O IFMT não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas nos equipamentos utilizados pelo(a) candidato(a) ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1 Será considerado como elegível para concorrer às vagas destinadas aos(às) **discentes** do IFMT o(a) candidato(a) que:

- a. Esteja regularmente matriculado(a) em curso ofertado diretamente pelo IFMT, de nível Médio, Técnico Subsequente ou Superior, com matrícula vigente durante todo o período da turma de 2026 (junho a dezembro de 2026);
- b. Possua e utilize no ato da inscrição o e-mail institucional;
- c. Disponha de, no mínimo, 2 (duas) horas semanais a serem destinadas ao estudo do(s) idioma(s) selecionado(s) e à participação nos eventos online de integração da Altissia.

3.2 Será considerado como elegível para concorrer às vagas destinadas aos(às) **servidores** do IFMT o(a) candidato(a) que:

- a. Seja servidor(a) efetivo(a) do quadro de pessoal do IFMT;
- b. Não esteja em período de afastamento ou licença que impeça o exercício das atividades institucionais, tais como licença para tratar de interesses particulares (LIP), licença para acompanhamento de cônjuge ou licença para tratamento de saúde superior a 15 (quinze) dias, excetuados os afastamentos para participação em programas de pós-graduação ou capacitação devidamente autorizados pela instituição;
- c. Possua e utilize no ato da inscrição o e-mail institucional;
- d. Disponha de, no mínimo, 2 (duas) horas semanais a serem destinadas ao estudo do(s) idioma(s) selecionado(s) e à participação nos eventos online de integração da Altissia.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) às vagas ofertadas será realizada com base no atendimento integral aos critérios de elegibilidade previstos neste Edital, sendo a classificação determinada pela ordem de inscrição.

4.2 Os documentos a que se refere o item 4.1, para comprovação da elegibilidade aos (às) **discentes** são:

- a. Declaração de Matrícula ou Comprovante de vínculo emitido pelo SUAP/IFMT ou Secretaria Escolar, com data de expedição não superior a 45 (quarenta e cinco) dias.

4.3 Os documentos a que se refere o item 4.1, para comprovação da elegibilidade aos (às) **servidores(as)** são:

- a. Declaração de Dados Funcionais (Vínculo) ou cópia da Carteira Funcional.

4.4 Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério de desempate a maior idade do(a) candidato(a), conforme disposto na Lei nº 10.741/2003.

4.5 O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma constante no item 7, no endereço eletrônico do IFMT: www.ifmt.edu.br na aba "Painel de Editais".

4.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das informações publicadas no site eletrônico do IFMT, que conterà os resultados e as orientações quanto ao cronograma do curso.

5. DO ACESSO

5.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as), dentro de cada categoria, receberão mensagem eletrônica da plataforma Altissia contendo as instruções para ativação da conta, conforme cronograma previsto no item 7 deste Edital.

5.2 Após o recebimento da mensagem eletrônica, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a ativação da conta na plataforma Altissia no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

5.3 O não preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, bem como o surgimento de novas vagas, ensejará a convocação de candidatos(as) classificados(as) em lista de espera, observada a ordem de classificação.

5.4 A convocação de que trata o item 5.3 será realizada até o prazo limite de 30 de setembro de 2026.

5.5 O não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.2 implicará na perda automática da vaga, autorizando a convocação de candidato(a) da lista de espera.

6. DO CURSO

6.1 Os cursos serão ofertados por meio da plataforma on-line Altissia, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com acesso autônomo pelo(a) participante.

6.2 A plataforma Altissia disponibiliza cursos de mais de 20 (vinte) idiomas, estruturados conforme os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), podendo abranger do nível A1- ao C1, com carga horária total superior a 3.000 (três mil) horas de atividades por idioma, conforme a disponibilidade de conteúdo para cada idioma na plataforma.

6.3 O acesso à plataforma poderá ser realizado por meio de computadores e dispositivos móveis com conexão à internet.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas seguirão conforme indicado abaixo:



Especificação	Período
Publicação do Edital	08/05/26
Período para impugnação do Edital	10/05/26 até 23h59
Inscrições	11/05/26 a 24/05/26 até 23h59
Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as)	25/05/26
Interposição de recurso da lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	26/05/26
Seleção e avaliação das inscrições	27 e 28/05/26
Divulgação do Resultado Preliminar	29/05/26
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	29 a 01/06/26 até 23h59 (GMT -4)
Divulgação do Resultado Final	02/06/202
Live de Lançamento da Plataforma Altissia (You Tube)	até 15 dias após a divulgação do Resultado Final
Início das atividades na Plataforma Altissia	1 (um) dia após a live de lançamento
Tempo máximo de convocação da lista de espera	30/09/26
Término das atividades na Plataforma Altissia	31/01/27

8. DA DESISTÊNCIA

8.1 O(a) participante que desejar desistir do curso ofertado por meio da plataforma Altissia deverá comunicar formalmente sua decisão, em primeira instância, ao(à) Mentor(a) de Plataforma do respectivo campus, conforme disposto no item 1.7 deste Edital.

8.2 Na ausência ou indisponibilidade de Mentor(a) de Plataforma no campus, o(a) participante deverá formalizar sua desistência por meio de mensagem eletrônica à Coordenação do Centro de Idiomas, pelo endereço institucional idiomasifmt@ifmt.edu.br.

9. DOS CERTIFICADOS E DA AVALIAÇÃO LINGUÍSTICA

9.1 O Teste de Avaliação Linguística consiste em uma prova online, com duração aproximada de 40 (quarenta) minutos, que avalia as habilidades de vocabulário, gramática, compreensão de leitura e compreensão auditiva.

9.2 O Teste de Avaliação Linguística classifica o(a) participante em um dos 7 (sete) níveis de proficiência, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), sendo: A1- (iniciante); A1 e A2 (básico); B1 e B2 (intermediário); C1 e C2 (avançado).

9.3 Ao realizar o teste de avaliação linguística, o(a) participante poderá acessar e baixar, diretamente na plataforma Altissia, o certificado de avaliação linguística, correspondente ao seu nível mais recente, por meio da funcionalidade “Baixar meus resultados”, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o download e a guarda do referido documento.

9.4 Os certificados de conclusão de nível serão emitidos quando o(a) participante concluir integralmente cada um

dos níveis disponíveis para estudo no idioma selecionado.

9.5 O(a) participante poderá consultar, a qualquer momento, seus resultados e níveis na plataforma Altissia.

9.6 O IFMT não se responsabilizará pela emissão, armazenamento ou reenvio de certificados, tendo em vista que o curso é ofertado em plataforma externa à instituição.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será admitida a interposição de recurso quanto:

- I – ao teor deste Edital (impugnação do Edital);
- II – à lista de candidatos(as) inscritos(as);
- III – ao resultado preliminar da análise documental e classificação.

10.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio de mensagem eletrônica ao endereço idiomasifmt@ifmt.edu.br, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7), com os seguintes assuntos:

- a) “Impugnação – Edital de Vagas da Turma 2026”, para questionamentos referentes ao Edital;
- b) “Recurso – Lista de Candidatos(as) Inscritos(as) – Edital Vagas da Turma 2026”, para contestação da lista de inscritos;
- c) “Recurso – Resultado Preliminar – Edital Vagas da Turma 2026”, para contestação do resultado preliminar.

10.3 O recurso deverá ser apresentado individualmente, em formato PDF, devidamente assinado pelo(a) candidato(a), e conter:

- a) identificação do(a) candidato(a), com nome completo e CPF;
- b) exposição clara e objetiva dos motivos do pedido;
- c) fundamentação com base nas disposições deste Edital.

10.4 Os recursos serão analisados por Comissão de Seleção designada por meio de portaria assinada pelo Reitor do IFMT, sendo a decisão proferida em caráter definitivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

11.2 A oferta de cursos deste processo seletivo poderá ser cancelada pelo IFMT mesmo após as matrículas, sem qualquer direito à indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do processo de ensino e aprendizagem dentro da plataforma Altissia.

11.3 Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas ao contato da Coordenação do Centro de Idiomas: idiomasifmt@ifmt.edu.br.

11.4 O tratamento dos dados pessoais observará os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.5 Os dados coletados poderão ser compartilhados entre os responsáveis pela execução deste Edital, exclusivamente para fins administrativos e institucionais relacionados ao processo seletivo e à gestão das vagas ofertadas.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Relações Internacionais (ESRI/IFMT), no âmbito de suas competências.

Cuiabá - MT, 08 de maio de 2026.

VICTÓRIA ELOÁ GOMES PEREIRA
Chefe do Escritório de Relações Internacionais Substituta
Portaria IFMT nº 1716, de 22/04/2025

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 17 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/05/2026 11:57:05.
- **Victoria Eloa Gomes Pereira Leite, Chefe do Escritório de Relações Internacionais - CD0004 - RTR-ESRI**, em 08/05/2026 13:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1028625
Código de Autenticação: 6ab0301385



Edital Nº 118/2026 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT